



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 04 de abril de 2012 - Nº 4104

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.725

ALTERADISPOSITIVO DO DECRETO Nº 22.075, DE 27 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 5.955, de 16 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – O inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 22.075, de 27 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I- (...)

II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Adriana de Azevedo Rodrigues

Suplente: Andressa de Menezes Amorim Puga

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 22.717/12.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.726

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de abril de 2012.

Nº	Servidor	Secretaria	Matrícula	Percentual
1	Elimário Mozer	SEMDURB	10216	50%
2	Maria Regina Biló Louzada	SEMUS	02113	15%
3	Gerlane Rodrigues Silva Albrigo	SEMUS	10266	15%
4	Rafael Maia Duarte	PGM	34311	80%
5	Beatriz de Oliveira Brandão Lopes	SEMASI	37605	85%
6	Rogério de Novaes Silva	SEMDURB	34642	50%
7	Edileia Gomes Bosio	SEMO	29229	85%
8	Tiago Campos Quinelato	SEMO	37670	40%
9	Francisco Pereira de Souza	GAP	01145	40%
10	Bárbara Ziviani Dutra	GAP	29618	50%
11	Elias Silva Borges	SEME	37722	50%

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 22.728

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o §2º do Art. 5º da Lei Municipal nº 5.955, de 16 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear até 25 de julho de 2013, a conselheira **ADRIANA DE AZEVEDO RODRIGUES**, Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal e **LUCIENE SILVA DE SOUZA**, Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal – Representante do Ensino Fundamental, para as funções de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 22.142, de 25 de julho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 22.729**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA INSTITUÍDA PELA LEI Nº 6.148, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem a supervisão dos assuntos inerentes aos temas mencionados no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 6.148, de 12 de setembro de 2008:

Representantes do tema Ordenação do Território Municipal**Titular:** Sônia Cristina Freciano**Suplente:** Joadir de Oliveira**Representantes do tema Uso e Ocupação do Solo****Titular:** Ilvene Marise Rodrigues dos Santos**Suplente:** Elisabeth Vitória Néspoli Castro**Representantes do tema Parcelamento do Solo e Desenvolvimento Urbano****Titular:** Silvio Cantero Marino**Suplente:** Luciano Quirino Freitas**Representantes do tema Sistema Viário e Transporte Urbano****Titular:** Rogério de Novaes Silva**Suplente:** José Marcos Soares Valadão**Representantes do tema Políticas de Desenvolvimento Rural****Titular:** José Augusto Antônio Corteze**Suplente:** Marco Antônio Carvalho de Oliveira**Representantes do tema Proteção ao Patrimônio Cultural****Titular:** Lucimar Barros Costa**Suplente:** Thomas Bechepeche**Representantes do tema Segurança Pública****Titular:** Marco Aurélio Bogado**Suplente:** Constantino Nunes Athanázio**Representantes do tema Desenvolvimento Econômico****Titular:** Cristiane Louzada Jussim**Suplente:** Elizangela dos Anjos Silva**Representantes do tema Educação****Titular:** Yvana Binda da Silva Bronze**Suplente:** Cristiane Nogueira de Faria Pereira

Representantes do tema Saúde**Titular:** Regiany Silva Calassara**Suplente:** Maria Aparecida Cassiano**Representantes do tema Meio Ambiente****Titular:** Fabiana Ramos Dias Caçador**Suplente:** Alberto Estevão Marques Silva**Representantes do tema Desenvolvimento Social****Titular:** Jorge Antônio Ribeiro da Silva**Suplente:** Carlos Elias Mendonça

Art. 2º - A Coordenação Geral da Comissão Técnica Consultiva será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - Sempre que requisitado, a Procuradoria Geral do Município deverá designar um Procurador para assistir juridicamente os trabalhos da COMTEC.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.730

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO NORMATIVA DO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA – LEI DE INCENTIVO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Normativa a que se refere a Lei nº 3467, de 10 de julho de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 8.321, de 31 de janeiro de 1992, integrando os seguintes membros:

Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura;

Lúcio Berilli Mendes - Secretário Municipal de Fazenda;

Paulo César Mendes Glória - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Fábio Alves do Carmo - Música**Carla Van dem Bergen** - Dança**Carla Van dem Bergen** - Teatro, circo e ópera;**Alexandre Barcelos de Aquino Ney** - Cinema, fotografia e vídeo;**Maria Amélia Dalvi Salgueiro** - Literatura;**Melina Almada Sarnágli** - Artes plásticas, artes gráficas e filatelia;**Joelma Consuelo Fonseca e Silva** - Folclore e capoeira;**Tereza Giuberti** - Artesanato;**Pedro Ernesto Fagundes** - História;**Pedro Ernesto Fagundes** - Acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;**Armando Chafik Abu Kamel Filho** – Carnaval.

Art. 2º Em conformidade com o § 4º, do artigo 4º da Lei Municipal nº 3467/91, a Secretária Municipal de Arte e Cultura é a Presidente da Comissão Normativa que trata este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.731

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO – GAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLARICE FIRMO DE ABREU POLONINI** para exercer o cargo em comissão de *Assessora Técnica, Padrão PC-ASI/NI*, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP, a partir de **04 de abril de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.733

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Interior**, o Sr. **BRAZ ZAGOTTO**, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.734

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, o Sr. **DELANDI PEREIRA MACEDO**, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.735

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Gestão de Transportes**, o Sr. **WILSON DILLEN DOS SANTOS**, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.736

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, o Sr. **JOSÉ MARIA MOULON**, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.737

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, o Sr. **SAMUEL PEREIRA BARBOZA**, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.738

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de **Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI**, o Sr. **GERALDO ALVES HENRIQUE**, a partir de 05 de abril de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.739

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ADER LUIZ DE FARIAS MOREIRA** do cargo em comissão de **Subsecretário de Manutenção de Obras, Padrão PC-ES**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.740

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **NEA PEREIRA GOMES** do cargo em comissão de **Gerente de Inovação Tecnológica, Padrão PC-TA2**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.741

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **SIDNEY GONÇALVES NETO JORDÃO**, da função gratificada de **Gestor de Projetos e Recursos, Padrão FG-CO**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.742

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **SIDNEY GONÇALVES NETO JORDÃO** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.743

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Interior**, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.744

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOANA D'ARCK CAETANO** para exercer o cargo em comissão de **Subsecretária de Difusão Cultural, Padrão PC-ES**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.745

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FELIPE DE CARVALHO DILLEN** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Inovação Tecnológica, Padrão PC-TA2**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.747

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a servidora **LUCIANA RABELO VANTIL DE SOUZA**, matrícula nº 29247, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir desta data**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.753

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **HERENI DA SILVA** para exercer o cargo de **Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI**, com “status” e prerrogativas de Secretário Municipal, **a partir de 05 de abril de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.754

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir de 01 de abril de 2012**.

Nº	Servidor	Secretaria	Matrícula	Percentual
1	Valdenir Garcia Moraes	SEMSUR	12202	30%
2	Zilda Pancini Girardi	SEMUS	02304	30%
3	Adair Correa	SEMUS	02164	25%
4	Fernando Santana Talhaferro Júnior	SEMUS	29582	25%
5	Cláudia Beatriz de Oliveira	SEMUS	12091	25%
6	Cláudia Prucoli Massini	SEMUS	31897	25%

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2012**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional da servidora municipal abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e Decreto nº. 21.785/2011.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
ELIZABETE ALVES DA SILVA GOMES	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	47.987/2011	01/03/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 262/2012**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário durante o mês de fevereiro de 2012, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 262/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR SEQ. nº 2 - 3858/2012		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
ANTONIO DALTON MOLON ESPOLADOR	Motorista	30
EDIVAL RAUJO CARVALHO	Eletricista	32
JOSÉ ELIAS FERREIRA RIOS	Eletricista	18
MÁRCIO JOSE PEREIRA FELIZ	Eletricista	36
ROGÉRIO LUIZ PERESTELO SILVA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA SEQs. Nºs 2 - 3974/2012 e 2 - 4557/2012		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
DENILSO PANCINI SILVERIO	Motorista	36
ELIENAI DO ESPIRITO SANTO MARTINS	Motorista	15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME SEQ. Nº 2 - 4097/2012		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
ANDERSON COSTA	Motorista	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES SEQS. NºS 2 - 4557/2012 e 2- 4333/2012		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
ROBERTO CARLOS FERNANDES	Pedreiro	36
ANTONIO DA LUZ	Motorista	20
JORGE JUSTINO CARREIRO	Motorista	15
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	Motorista	15
NATANAEL ROCHA DA SILVA	Motorista	15
PAULO CESAR MIRANDA	Motorista	15

PORTARIA Nº 267/2012**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1105/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizada a cessão da servidora municipal **ALESSANDRA MARA MURINI PACHECO**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no período de *29 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2012*, nos termos do Convênio nº 001/2010, com ônus para este Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 269/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JOSÉ CARLOS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 058/2012, de 20/03/2012	CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL LTDA ME	Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de qualificação profissional e palestras, conforme especificações do Anexo I, itens nºs. 001, 008, 012, 013, 015 e 016, do Edital de Pregão nº 150/2011	41.209/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 270/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008

e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **JOSÉ CARLOS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 059/2012, de 26/03/2012	FOCO SOLUÇÕES LTDA ME	Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de qualificação profissional e palestras, conforme especificações do Anexo I, itens 003, 006, 011 e 017, do Edital de Pregão nº 150/2011	41.205/2011
Nº 060/2012, de 27/03/2012	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME	Fornecimento de Alimentação (kit Lanches), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 175/2011	41.251/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 272/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5588/2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **CARLOS EDUARDO BASTOS CARDOSO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 029/2011, de 03/06/2011	COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO SUL DO ESTADO DO ES - CAFESUL	Estabelecimento de condições básicas de cooperação entre as partes, visando a execução de um projeto de cooperação técnica com os produtores de café no Município de Cachoeiro de Itapemirim, visando criar alternativas técnica e informativas e a melhoria das condições econômicas e sociais dos cafeicultores do Município de Cachoeiro de Itapemirim.	15.941/2010

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 458/2011, de 10 de junho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 275/2012**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5686/2012, resolve:

Designar os servidores municipais **NATANAEL SALES MACHADO JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF e **FÁTIMA PERIM TURINI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 016/2012, de 27/01/2012	FAST ONE SISTEMAS TECNOLÓGICOS S/A	Contratação de empresa especializada, em regime de locação, para Fornecimento de Sistema de Videomonitoramento de imagens dos Prédios Públicos Municipais, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 108/2011	1-48.103/2011
Nº 017/2012, de 27/01/2012			51-48.546/2011

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 076/2012, de 27 de janeiro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos
PORTARIA Nº 276/2012

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5863/2012,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal avaliado, abaixo mencionado, referente ao Biênio 2009/2011, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
LEONARDO EUGENIO DE SOUZA	GARI	F	G	01/01/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 280/2012**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ.º
Ricardo Galiasso de Moraes	SEMESP	02/04/2012 a 02/07/2012	2-4091/2012
Enrique Barboza Fornazier	SEMESP	02/04/2012 a 02/07/2012	2-4091/2012
Helder Lemes Vasconcelos	SEMUTHA	02/04/2012 a 02/07/2012	2-5280/2012
Maria da Penha Cândido	SEMUTHA	02/04/2012 a 02/07/2012	2-5280/2012
Almir Coelho Machado	SEMAG	02/04/2012 a 03/06/2012	2-5587/2012
Carlos Gilberto Nascimento Moreira	SEMAG	02/04/2012 a 02/07/2012	2-5587/2012
Lauro de Souza	SEMAG	02/04/2012 a 02/07/2012	2-5587/2012
Edson Moreno Canchilheri	SEMAG	02/04/2012 a 02/07/2012	2-5586/2012
Eliezer da Silva	SEMAG	02/04/2012 a 13/05/2012	2-5586/2012
Gilmar Acácio Furtado de Souza	SEMAG	02/04/2012 a 02/07/2012	2-5586/2012
Jarbas Cabellino	SEMAG	02/04/2012 a 02/07/2012	2-5586/2012
José Arcanjo Nunes	SEMAG	02/04/2012 a 02/07/2012	2-5586/2012
Leandro Lugão Dan	SEMAG	02/04/2012 a 02/07/2012	2-5586/2012
Marco Antonio Carvalho de Oliveira	SEMAG	02/04/2012 a 02/07/2012	2-5586/2012
Mayra Cabral Gonçalves	SEMAG	02/04/2012 a 02/07/2012	2-5586/2012
Oto Heinze de Morais Filho	SEMAG	02/04/2012 a 02/07/2012	2-5586/2012

Art. 2º - Torna sem efeito a autorização para autocondução dos servidores Elias Pires e Antonia Marcelo Minto, lotados na SEMUTHA, autorizada pela Portaria nº 238/2012.

Art. 3º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Abril de 2012.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: SOS GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) unidades de recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal 1m³ e 80 (oitenta) unidades de Oxigênio Gasoso Medicinal 10 m³, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais).

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. Nº 51-12779/2012 e 51-12045/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

Torna pública a lavratura dos Autos de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: **5241**

(Lei 1124/67 Art. 195º)

Infrator: **Elmo Malheiros de Matos**

Endereço: **Rod. Cachoeiro x Alegre km 04, s/n**

Bairro: **Morro Grande**

CNPJ/CPF: **157.189.997-91**

Auto de Infração: **5238**

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **Mayra Morine Perina**

Endereço: **Lucinia Braga Machado, 78**

Bairro: **Abelardo F. Machado**

CNPJ/CPF: **12.377.425/0001-01**

Auto de Infração: **5852**

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **Milton Antônio da Silva**

Endereço: **Costa Pereira, 231**

Bairro: **Amarelo**

CNPJ/CPF: **11.878.023/0001-10**

Auto de Infração: **7073**

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **Lázaro Zangerolame de Aguiar**

Endereço: **Rua Projetada, 01**

Bairro: **Aeroporto**

CNPJ/CPF: **873.934.097-04**

Auto de Infração: **5013**

(Lei 1124/67 Art. 195º)

Infrator: **Cyhal Cypriano Transportes Ltda**

Endereço: **Avenida Alcino Dadalto, -**

Bairro: **IBC**

CNPJ/CPF: **27.257.773/0001-04**

Auto de Infração: **7071**

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **Adriana Francisca Silva Ribeiro**

Endereço: **Alzemia Marques da Silva, 14**

Bairro: **Marbrasa**

CNPJ/CPF: **027.790.757-83**

Auto de Infração: **7075**

(Lei 1124/67 Art. 196º)

Infrator: **Eugênio Tirelo Neto**

Endereço: **Rua Projetada VI, 06**

Bairro: **Marbrasa**

CNPJ/CPF: **085.228.237-07**

Notificação: **27218/2012**

Infrator: **Rogério Marcos Nogueira**

Endereço: **Rua Fotógrafo GuiLherme, 04**

Bairro: **Coramara**

CNPJ/CPF: **-**

Notificação: **27006/2012**

(Lei 1124/67 Art. 87º)

Infrator: **Gildete Pires Saraiva Nov.**

Endereço: **Samuel Levy, 96**

Bairro: **Aquidaban**

CNPJ/CPF: **043.060.597-82**

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 005/2012

Processo nº. 42922/2011

Objeto: Contratação de Empresa de Transporte de Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino, para participação em eventos educacionais no Município, Estado do Espírito Santo e outros Estados

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Item nº: 001

Transp. Alunos e Professores - Perímetro Urbano C. Itapemirim Porto Velho Turismo Ltda. – R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Valor por Viagem

Item nº: 002

Transp. Alunos e Professores - Dist. C. Itapemirim Porto Velho Turismo Ltda. – R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)
Valor por Viagem

Item nº: 003

Transp. Alunos e Professores - Fora C. Itapemirim e Dentro Estado Porto Velho Turismo Ltda. – R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos)
Valor por Km. Rodado.

Item nº: 004

Transp. Alunos e Professores - Fora Estado - Valor p/ Km. Rodado Porto Velho Turismo Ltda. – R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)
Valor por Km. Rodado

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de março de 2012

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 010/2012

Processo nº. 32403/2011

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

BH Farma Comércio Ltda.	RS	50.000,00
Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda.	RS	6.000,00
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.	RS	25.000,00
Aglon Comércio e Representações LTDA	RS	156.900,00
Geolab Indústria Farmacêutica LTDA	RS	15.000,00
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	RS	149.018,70
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	RS	74.088,00
Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	RS	67.424,00
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	RS	12.500,00
Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda.	RS	6.910,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	562.840,70
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 012/2012

Processo nº. 736/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Revisão e Reinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

W.S Refrigeração Ltda.	RS	4.180,00
------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	4.180,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de março de 2012

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 014/12**

Processo nº. 28626/11

Objeto: Contratação de Profissional para Realização de Exames e Testes Psicológicos da Guarda Municipal

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o serviço, autorizando o empenho em favor da vencedora:

Soraya Saguiar Monteiro	RS	10.212,00
-------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	10.212,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2012

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 017/2012**

Processo nº. 3012, 3246, 3248 e 5328/2012

Objeto: Aquisição de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Diversos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	3.840,00
Palini e Alves Ltda.	RS	70.300,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	74.140,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de março de 2012

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 019/2012**

Processo nº. 2356/2012

Objeto: Registro de Preços - Baterias Automotivas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e

estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Tracvel Peças Para Tratores Ltda - ME	RS	18.535,00
---------------------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	18.535,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de março de 2012

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 020/2012**

Processos nºs. 3689 - 4756 - 4759 - 4761 - 5752/2012

Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	7.580,00
Eletrosom Ltda.	RS	4.264,00
Soft Soluções e Negócios Ltda.	RS	4.096,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	15.940,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2012

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 021/2012**

Processo nº. 5748/2012

Objeto: Aquisição de Agregado.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Betumes Itabira Concreto e Asfalto Ltda.	RS	65.400,00
--	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	65.400,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2012

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 022/2012

Processos nºs. 5746 - 5747/2012.

Objeto: Aquisição de CAP - Cimento Asfáltico Petróleo e Emulsão Asfáltica.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Centro Oeste Asfaltos Ltda.	RS	136.650,00
EMAM - Emulsões e Transportes Ltda.	RS	426.600,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	563.250,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 023/2012

Processo nº. 5749/2012.

Objeto: Usinagem de CBUQ.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Betumes Itabira Concreto e Asfalto Ltda.	RS	270.000,00
--	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	270.000,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 024/2012

Processo nº. 5750 - 6507 - 6512/2012

Objeto: Aquisição de Brita, Pó de Pedra, Areia e Cimento.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Betumes Itabira Concreto e Asfalto Ltda.	RS	227.868,00
G. A. Bahiense Materiais de Construção	RS	44.250,00
Construida Material de Construção Ltda.	RS	90.500,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	362.618,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de março de 2012

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 001/2012 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA., pelo valor total de R\$ 1.050.262,38 (hum milhão, cinquenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos)

OBJETO: Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua José Calegário – bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 003/2012 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

POLTRONA PLUS SERVIÇOS LTDA., pelo valor total de R\$ 124.870,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Criação, Desenvolvimento, Adequação e Otimização de Software para Prestação de Serviço de Organização, Infraestrutura, Informatização e Logística das Plenárias Regionais do Orçamento Participativo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 004/2012 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA., pelo valor total de R\$ 694.287,93 (seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

OBJETO: Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua Almerinda Amaral Rocha – bairro Baiminas – Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de março de 2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2012.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO O PERÍODO DA SEMANA SANTA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 05 de abril de 2012.

Art. 2º - O expediente voltará ao horário normal no dia 09 de abril de 2012.

Artigo 3º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 03 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2012**Pregão Presencial nº. 06/2012**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de gráficos para entrega imediata.

Credenciamento: das 14h00 às 14h30 do dia 23 de abril de 2012
Início da sessão: 14h30 do dia 23 de abril de 2012

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 08h00 as 18h00, na rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LACERDA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2012**Pregão Presencial nº. 07/2012**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) e derivados (óleo lubrificante e filtro de óleo e ar).

Credenciamento: das 09h00 às 09h30 do dia 26 de abril de 2012
Início da sessão: 09h30 do dia 26 de abril de 2012

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 08h00 as 18h00, na rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LACERDA
Pregoeiro Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

PEDRO LUIZ MECÂNICA LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação Nº 027/2010, com validade até 22 de abril de 2012, para atividade 04.03-Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas e manutenção de máquinas e aparelhos e equipamentos, situado na Rua Olindo Cardoso, 20 - Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4389

COMUNICADO

ITAPLANA MINÉRIOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia - APRA, para atividade de Fabricação de outros produtos de minerais não – metálicos não especificado anteriormente, situada na Rod. Soturno x Gironda, s/nº – Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4386

COMUNICADO

ANTÔNIO CÉSAR CORRÊA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade 30.01-corte e/ou com aterro, situada no sítio Sossego, Fazenda São Felipe – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4388



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM